

I.	DOCTRINA NACIONAL	
1.	Transplante de órgãos e o Biodireito Constitucional <i>Adriano Sant'Ana Pedra</i>	00
2.	A cláusula da reserva do financeiramente possível como instrumento de efetivação planejada dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais <i>Anderson Rosa Vaz</i>	00
3.	Os desafios contemporâneos da eficácia, da efetividade e dos conflitos no campo dos Direitos Fundamentais <i>Antonio Celso Baeta Minhoto</i>	00
4.	(Des)Velamento da cidadania na Democracia Constitucional <i>Belmiro Pedro Welter</i>	00
5.	Brasil em autopsia: o papel da segurança latino-americana da estagnação à reinvenção de uma nova visão estratégica <i>Gisela Biachi Emanuelli</i>	00
6.	As medidas provisórias, o art. 2º da EC 32/2001 e os prazos Constitucionais <i>Jéferson Moreira de Carvalho</i>	00
7.	Supremo Tribunal Federal Brasileiro: análise da forma de escolha de seus Ministros <i>José Ailton Garcia</i>	00
8.	Fundamentos Constitucionais da política no Brasil <i>Lucas Abreu Barroso</i>	00
9.	A influência do direito social para a efetivação do direito à seguridade social <i>Magali Wickert</i>	00
10.	Os princípios constitucionais do acesso à Justiça e do duplo grau de jurisdição: análise do cabimento do agravo de instrumento em mandado de segurança <i>Magno Federici Gomes e Maiura Guilherme de Rezende</i>	00
11.	A cidade e o direito à habitação. Normas programáticas na Constituição <i>Maria Garcia</i>	00
12.	Súmula Vinculante – Implicações de sua adoção no ordenamento jurídico brasileiro <i>Manuella Santos</i>	00
13.	“O tratamento às empresas de capital nacional e o direito ao desenvolvimento” <i>Matheus Corredato Rossi</i>	00
14.	O princípio da defesa do consumidor à luz do Art. 170, IV da Constituição <i>Michael Hideo Atakiama Silva</i>	00
15.	Análise Constitucional do Instituto da Súmula Vinculante sob o parâmetro do estado democrático de direito, da segurança jurídica e da celeridade processual	

<i>Pollyanna Silva Guimarães</i>	00
16. O formato dos acordos bilaterais entre os países latino-americanos e os Estados Unidos: uma barganha positiva? <i>Thalis Ryan de Andrade</i>	00
17. Direito de reunião pacífica na Constituição Federal <i>Vladimir da Rocha França</i>	00

II. DOUTRINA INTERNACIONAL

1. “O Poder na relação externa do Estado. A equação de Cline” <i>Luís Fontoura</i>	32
---	----

III. JURISPRUDÊNCIA

1. Supremo Tribunal Federal

Ementa: Mando de Segurança. Reajuste de Vencimentos, Proventos, Soldos e Pensões do Funcionalismo Público Civil e Militar. Qualificação de partidos políticos, confederação e associação de servidores como partes legítimas para o feito (CF, Artigo 5º, Lxx, a e b). Postulação de efeito, meramente declaratório. Inadequação da via eleita. Reconhecimento da existência de Leis que regulam à revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos. Impropriedades da alegação de que a lei nº. 7.706/88 regulamenta o artigo 37, X, da CF/88. Inexistência de preceito constitucional que obrigue o Presidente da República à conceder o reajuste nos termos da lei. É competência privativa do Presidente da República a iniciativa de Lei sobre aumento de vencimentos dos servidores públicos (CF, artigo 61, § 1º, II, a). Mando de segurança conhecido, mas indeferido.

IV. RESENHAS

1. “Os fundamentos morais da política” — Ian Shapiro - 2006 pela Editora Martins Fontes, São Paulo - SP <i>Milena Carla Azzolini Pereira</i>	03
2. “Direito Constitucional I”- Martins, Ives Gandra da Silva. Controle concentrado de constitucionalidade: comentários à Lei 9868/99. São Paulo: Saraiva, 2005. <i>Tânia G. Wolkoff Giorgi</i>	08

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES.....	359
---	-----

CHAMADA CONSTITUCIONAL 126

Janeiro / Março 2008

“ Teoria Geral do Processo Constitucional”

José Alfredo de Oliveira Baracho(In Memoriam)